

**COMUNICADO AO MERCADO ACERCA DA NÃO
RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**

**V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ n.º 30.654.849/0001-40

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: VPPR11

A **GROW REAL ASSETS CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, n.º 250, conjunto 305, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 37.906.080/0001-59, devidamente autorizada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 161, de 13 de julho de 2022 (“**CVM**” e “**Resolução CVM 161**”, respectivamente), pelo Ato Declaratório n.º 21.347, expedido em 18 de outubro de 2023, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.654.849/0001-40 (“**Fundo**”), e a **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Padre Garcia Velho, n.º 73, 1º Andar, Conjunto 12, Pinheiros, CEP 05.421-030, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.601.663/0001-03, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 11.879, de 16 de agosto de 2011, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”; sendo Gestora, Fundo e Administradora, em conjunto, os “**Ofertantes**”), conforme previsto no *Instrumento Particular do Administrador para Emissão de Novas Cotas do V2 Prime Properties Fundo de Investimento Imobiliário – FII Resp Limitada*, de 24 de agosto de 2026 (“**Ato da Administradora**”), comunicam aos cotistas do Fundo e o mercado em geral o resultado de apuração de eventual retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”).

Considerando a distribuição parcial da Oferta e as condições de adesão manifestadas pelos Investidores, informa-se que não houve nenhuma ordem de investimento condicionada à colocação de determinado montante da Oferta, de modo que não haverá retratação das Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, incluindo aquelas decorrentes do exercício do Direito de Preferência. Dessa forma, ficam mantidas integralmente as subscrições realizadas, não havendo cancelamento de Cotas integralizadas ou restituição de valores aos investidores em decorrência de retratação.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato da Administradora.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

GESTORA



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER

